LEI Nº 5.480 DE 13 DE JULHO DE 2022.

DENOMINA DE "SEBASTIÃO AFONSO DE PAULA" A PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CAXAMBU.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Sebastião Afonso de Paula" a praça localizada na Comunidade de Caxambu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Ricardo Antoni Rodrigues